



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.008.896/0001-10

Site: www.aiuruoca.mg.gov.br

LEI Nº 2.428/2021

ALTERA A LEI Nº 2.278/2010, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei altera a Lei Municipal nº 2.278 de 30 de novembro de 2010, para modificar o seu artigo 7º.

Art. 2º - O artigo 7º da Lei nº 2.278/2010 passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 7º - O Conselho Municipal de Esportes e Lazer reunir-se-á bimestralmente, na primeira semana de cada mês, e extraordinariamente quando convocado pela executiva ou maioria de seus membros (metade mais um) mediante manifestação escrita com antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas.”

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 17 de fevereiro de 2021.

Erelisson Vitor Lopes
Prefeito

Publicidade
Afixado no Mural
Em 17 / 02 / 21
R. Siqueira
Prefeitura Municipal